

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 141, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.714/2021-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SELMA PEREIRA MARTINS, código 24530, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em conformidade com a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE nº 638.115/CE.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI